



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 5.430, DE 2018.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Dr. Leonardo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Dr. Leonardo licença de 150 (cento e cinquenta) dias para tratamento de saúde a partir do dia 11 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de abril de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

ATO N° 013/2018.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, II, da Constituição Estadual, combinado com o art. 461 e seu parágrafo único e o art. 35, § 1º, V, ambos do Regimento Interno, declara vago o cargo de Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, a partir de 05 de abril de 2018, diante da renúncia do Senhor **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**, conforme Ofício n° 180/2018/GVG, lido em sessão plenária.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de abril de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeitos da Resolução Administrativa n° 009/2017/ALMT, efetuou o seguinte Credenciamento:

Espécie: Termo de Acordo de Credenciamento n° 004/2017/SCCC/ALMT.

Consignatária: Banco Safra S.A.

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios que deverão ser observados na operacionalização da consignação em folha de pagamento relativa às concessões de empréstimos e financiamentos aos parlamentares, servidores comissionados, efetivos, ativos e estabilizados constitucionalmente da ALMT, respeitada a sua programação, mediante expressa e prévia autorização formal.

Assinatura: Mesa Diretora – 21/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf